

PORTARIA PGJ/PI Nº 2567/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20754/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista ministerial Ministerial – Área Processual, matrícula nº 314, **para o terceiro padrão da classe A**, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 09 de outubro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício